R$ 132.167,05 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), Programa / Atividade –26782210623500000 – Fonte: 0616 - Elemento de Despesa 44.90.51, Empenho original 2020NE00776, Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01096, de 25.11.2020 (0014869544).

R$ 264,86 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Programa / Atividade –26782210623500000 – Fonte: 1300 - Elemento de Despesa 44.90.51, Empenho original 2020NE00777, Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01097, de 25.11.2020 (0014869599).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Adique depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO
LUCIDIO JOSÉ CELLA
Sócio
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Protocolo 0015138745

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, neste ato representado pelo senhor **LUCIDIO JOSÉ CELLA,** Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo deSupressão de valores ao **CONTRATO** acima indicado, com base na Justificativa DER-SECNT (0014790991), Parecer Técnico (0014803382),Planilha (0014805048), Despacho SECNT (0014791031), Parecer nº 2947/2020/DER-GCI (0014886169), Parecer nº 1619/2020/CONT/PROJUR/DER/RO e De acordo do Diretor Geral (0015101393), previsto no artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1ºda Lei Federal Nº 8.666/93, constantes no Processo Administrativo nº 0009.121059/2018-98.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Olímpico, Industrial e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.746,15m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 452/DPCN/2016.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Adita-se o valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo do percentual de **12,84%,** perfazendo o valor de **R$ 456.757,51** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), eà supressão do percentual de **-15,46%**no valor de**R$ -549.746,99** (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo uma redução geral de **-2,61%,** no valor de **R$ -92.989,48** (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo de supressão devalores decorrente do presente **TERMO ADITIVO**, se dá conforme Notas de empenho de anulação parcial:

R$ 92.803,50 (noventa e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos), Programa / Atividade –26782210623500000 – Fonte: 0616 - Elemento de Despesa 44.90.51, Empenho original 2020NE00770, Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01272, de 30.12.2020 (0015483696).

R$ 185,98 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Programa / Atividade –26782210623500000 – Fonte: 1300 - Elemento de Despesa 44.90.51, Empenho original 2020NE00771, Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01273, de 30.12.2020 (0015483839).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO
LUCIDIO JOSÉ CELLA
Sócio
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Protocolo 0015517451

EDITAL Nº 1/2021/DER-CGP

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DER-RO 2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO , representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 965, de 20.12.2017, publicado no DOE n° 238, de 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os

termos da Lei Complementar n° 529, de 10.11.2009, publicada no DOE n° 1364 de 10.11.2009, e suas alterações, divulga a 4ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP e suas alterações.

1. JI-PARANA

1.1. MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
9º	995	DOMINGOS LUZ COELHO	05/03/1967	53	JI-PARANA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	82.75

2. VILHENA

2.1. MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
3º	6853	THIAGO FREIRE DE SOUZA	18/09/1990	30	VILHENA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CLASSIFICADO	53.25

3. JARU

3.1. AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
4º	5747	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	06/05/1986	34	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	80.00

4. De acordo com o Edital 1/2020/DER-CGP e suas retificações, fica condicionado aos candidatos que comprovem todos os itens do item **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**, bem como salientamos que:

"19. DA CONVOCAÇÃO

19.1. O candidato aprovado será convocado por edital publicado no Diário Oficial do Estado e pelo Porto Velho – RO - CEP: 78.903-036 site do DER/RO, dentro do prazo de validade do teste seletivo, à medida que forem surgindo vagas, e terá, no mínimo, **03(três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga**.

19.2. Após o aceite da vaga , o candidato convocado terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar os documentos** comprobatórios dos requisitos exigidos e demais documentos conforme estabelecido neste edital.

19.3. O candidato convocado que não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do teste seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.

19.4. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de **documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga** ou solicitar a sua reclassificação.

19.5. Os aprovados serão chamados na ordem classificatória de cada cidade e cargo escolhidos pelo candidato e poderão desistir do chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista.

19.6. O candidato que desistir de uma contratação continuará compondo a lista de aprovados enquanto o processo seletivo estiver válido e será chamado o próximo candidato seguinte na ordem de classificação.

19.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item 19.1, mesmo deixando de apresentar o Termo de Desistência ou similar,perderá automaticamente à vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

19.8. Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do teste seletivo, informando qualquer alteração junto à Comissão Organizadora.

20. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

20.1. São os documentos exigidos para a contratação:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1(uma) cópia	Cédula de Identidade	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	CPF/ MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1(uma) cópia	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo II, do Edital nº 1/ 2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original

1(uma) cópia	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/ PASEP)	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Foto 3x4	1 Via original.
1(uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Titulo de Eleitor	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Certificado de Reservista	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação)	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Atestado de Sanidade Físico e Mental	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas conforme o Anexo II do Edital nº 1/ 2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: http:/ /www.tse.jus.br/
1(uma) cópia	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA. Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo se emitida pelo site da corregedoria Geral da Administração/SEGEP.	Podendo ser emitida através do site:http:/ /www.certidao.segep.ro.gov.br/
1(uma) cópia	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: http:/ /www.tse.jus.br/
1(uma) cópia	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https:/ / portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/
1(uma) cópia	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https:/ /tcero.tc.br/certidao-negativa/
1(uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1(uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau) ; 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau);	Podendo ser emitida através do site: http:/ /webapp.tjro.jus.br/
1(uma) cópia	Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/ 12/2012.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração que não possui vinculo empregatício.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração de grau de parentesco.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração de bens.	Digitalizado do Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados através de arquivo .pdf com a qualidade legível.		

20.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia – DER-RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

20.3. O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

20.4. A Coordenadoria de Gestão de Pessoal CGP/DER-RO será responsável pela contratação e analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente.

20.5. Após a efetivação da contratação o candidato deverá se apresentar no local de lotação munido do Termo de apresentação e efetivo exercício de servidor empossado em cargo público, conforme ANEXO V."

5. Informamos que as documentações citadas alhures deverão ser entregues nas regionais de acordo com seu local de vaga, sendo os endereços:

8ªRR RESIDÊNCIA DE JI-PARANÁ - (69) 3416-4822
BR 364 – KM 08 - SETOR RURAL - CEP 76900-000
9ªRR - RESIDÊNCIA DE VILHENA - (69) 3321-2901
AV JO SATO 1280 - BAIRRO: BELA VISTA - CEP
12ªRR RESIDÊNCIA DE JARU - (69) 3521-1553
RUA TAPAJOS 3963 - SETOR 02 - CEP 76890-000

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0015650962